

DECRETO Nº 255, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Concede estabilidade aos servidores que especifica.**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2019, devidamente homologado em 25 de julho de 2019, conforme o Decreto nº 53/2019;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de outubro de 2022;

**DECRETA**

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
Charles Goncalves	Motorista	34.334.525-0	A partir de 03/09/2022
Cristiano Fogaca	Motorista	48.675.674-9	A partir de 07/09/2022
Leandro Moreira dos Santos	Motorista	45.477.867-3	A partir de 21/10/2022
Ricardo de Almeida	Motorista	26.718.958-8	A partir de 17/08/2022
Valdemir Vicente de Paula	Motorista	34.187.642-2	A partir de 02/10/2022

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

  
DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

